

**BIOMM S.A.**  
*Companhia Aberta*

CNPJ/MF nº 04.752.991/0001-10  
NIRE nº 31.300.016.510

**MAPA SINTÉTICO DE VOTAÇÃO DO ESCRITURADOR**  
**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 30 DE ABRIL DE 2020**

A **BIOMM S.A.** (“Companhia”), nos termos do artigo 21-T, parágrafo 2º, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que o agente escriturador das ações de sua emissão, qual seja, a Itaú Corretora de Valores S.A. (“Itaú”), informou que:

(i) não recebeu instruções de voto a distância pelos acionistas da Companhia para os itens submetidos à deliberação dos acionistas relativos à Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 30 de abril de 2020 (“AGO”), bem como;

(ii) foi comunicado pelo Depositário Central – i.e., B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – que não foram transmitidas instruções de voto a distância aos agentes de custódia dos acionistas da Companhia para os itens submetidos à deliberação dos acionistas relativos à AGO.

Nesse sentido, segue no **Anexo I** ao presente comunicado o mapa sintético de votação a distância consolidando as informações descritas acima.

Nova Lima/MG, 27 de abril de 2020.

**Mirna Santiago Vieira**  
Diretora Financeira e de Relação com Investidores

**ANEXO I**

DELIBERAÇÃO	VOTO DA DELIBERAÇÃO E QUANTIDADE DE AÇÕES		
	APROVAR (SIM)	REPROVAR (NÃO)	ABSTER-SE
- Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar sobre as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.	0	0	0
- Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 e aprovar a distribuição de dividendos, se houver.	0	0	0
- Fixar a remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2020.	0	0	0
- Indicação de candidatos ao conselho de administração:			
Guilherme Caldas Emrich (Efetivo) / Andre Capistrano Emrich (Suplente)	0	0	0
Walfrido Silvino dos Mares Guia Neto (Efetivo) / Frederico Martins dos Mares Guia (Suplente)	0	0	0
Ítalo Aurélio Gaetani (Efetivo) / Anna Emília Sousa Leite Gaetani (Suplente)	0	0	0
Dirceu Brás Aparecido Barbano (Efetivo) / Não há membro Suplente	0	0	0
Sérgio Gusmão Suchodolski (Efetivo) / Larissa Wolochate Aracema Ladeira (Suplente)	0	0	0
Cláudio Luiz Lottenberg (Efetivo) / Talita Oliveira Gomes (Suplente)	0	0	0
Eduardo Augusto Buarque de Almeida (Efetivo) / Pedro Miguel Cordeiro Mateo (Suplente)	0	0	0
Luiz Francisco Novelli Viana (Efetivo) / Rafael Yoshio Nakamoto (Suplente)	0	0	0
- Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais iguais pelos candidatos que você escolheu?	0	0	0
- Visualização de todos os candidatos para indicação da % (porcentagem) dos votos a ser atribuída:	<b>Porcentagem</b>		
Guilherme Caldas Emrich (Efetivo) / Andre Capistrano Emrich (Suplente)	0		
Walfrido Silvino dos Mares Guia Neto (Efetivo) / Frederico Martins dos Mares Guia (Suplente)	0		

Italo Aurélio Gaetani (Efetivo) / Anna Emília Sousa Leite Gaetani (Suplente)	0
Dirceu Brás Aparecido Barbano (Efetivo) / Não há membro Suplente	0
Sérgio Gusmão Suchodolski (Efetivo) / Larissa Wolochate Aracema Ladeira (Suplente)	0
Cláudio Luiz Lottenberg (Efetivo) / Talita Oliveira Gomes (Suplente)	0
Eduardo Augusto Buarque de Almeida (Efetivo) / Pedro Miguel Cordeiro Mateo (Suplente)	0
Luiz Francisco Novelli Viana (Efetivo) / Rafael Yoshio Nakamoto (Suplente)	0